

**RESPOSTA AO RELATÓRIO ELABORADO PELA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO EXTERNA SOBRE A LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA
(ANO LECTIVO 2002-2003) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

-Processo contraditório -

1. Introdução

Recebido o relatório elaborado pela Comissão de Avaliação Externa sobre a Licenciatura em Antropologia (2002-2003) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, cabe agora a esta Escola, na pessoa do interlocutor para a Licenciatura em causa, responder sobre a análise externa durante o processo contraditório, findo dia 19 de Julho próximo.

Antes de qualquer referência concreta ao relatório elaborado pela CAE, a Escola não pode deixar de expressar que o calendário para o processo contraditório não se apresenta o melhor, tendo em conta a altura do ano académico. Aquando do processo contraditório da primeira avaliação, o ISCSP já tinha mencionado que esta época do ano lectivo se pautava por um ritmo de trabalho intenso de realização de exames e outras tarefas inadiáveis.

Ora o processo de avaliação de uma licenciatura é algo de complexo, moroso mas que exige, uma análise aprofundada por parte do corpo docente da escola na preparação da resposta.

Assim, o ISCSP sugere mais uma vez que de futuro a calendarização do processo contraditório tenha em conta este aspecto da vida académica.

2. Apreciação global do exercício de avaliação

Afigura-se ao coordenador da licenciatura em Antropologia do ISCSP que os avaliadores externos desenvolvem, por meio do relatório elaborado, uma leitura bastante ampla das questões relativas não só à licenciatura como às valências que a servem, tal como é previsto pelo guião das Avaliações proposto pela CNAVES.

Não sendo possível um aprofundamento de todas as questões levantadas pela CAE no seu relatório, o coordenador da Licenciatura em Antropologia não pode deixar de responder às principais questões colocadas, de modo a contribuir para uma clarificação das mesmas. Algumas das supra citadas questões podem resultar de insuficiente troca de informações, uma vez que os avaliadores que compõe a CAE, foram sujeitos a uma calendário com grandes constrangimentos temporais que muitas vezes não permite suficiente tempo de análise e processamento de informação.

Importa contudo que nos detenhamos a responder a algumas questões concretas. Assim temos que o Relatório da Avaliação Externa em Antropologia (RAE), entre os vários comentários que avança, parece dar especial atenção a alguns pontos principais, acabando no entanto por deter-se ainda com algum pormenor noutras questões a que também tentaremos fazer referência.

As questões principais respeitam ao que os avaliadores concebem ser *"variadas omissões e lacunas com respeito a materiais que são menos informativos sobre alguns elementos (...) nomeadamente a relação entre a investigação (e os Centros/unidades de pesquisa) e a Licenciatura, o elo entre os colóquios e seminários e o Curso e a filosofia e estruturação dos estágios e saídas profissionais"*... que no seu entender não são convenientemente esclarecidas no Relatório de Avaliação Interna (RAI), e que nos cabe agora tentar clarificar.

Relativamente a estas lacunas cabe-nos antes de mais sublinhar o facto de que a equipa de elaborou o RAI informou a CAE durante a sua visita ao ISCSP, que a própria Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa lhe tinha transmitido que apenas deveria mencionar no RAI quais os mestrados e pós-graduações existentes

uma vez que a avaliação não caía sobre os mesmos. A CAI seguiu as instruções transmitidas pela Reitoria.

A esta directiva emitida superiormente se juntou o facto da CAI se ver permanentemente limitada pelas estrutura e rigidez das directivas do guião de avaliação enviado pela CNAVES, cujos campos de resposta, não podiam na grande maioria dos casos, ser alterados.

É certo que se poderia incluir em anexo alguma informação extraordinária, mas tendo a Comissão de Avaliação Interna (CAI), a consciência de que sobrecarregar o Relatório, já de si extenso, como aliás foi mencionado pela própria CAE, com uma relevante quantidade de material anexo, se poderia obter um efeito perverso de se constituir numa menos valia, tendo-se visto por isso, na maior parte das situações, na necessidade de fazer opções e de incluir no Relatório, a documentação estritamente indicada no guião.

A CAI considera no entanto que, aquando da visita da Comissão de Avaliação Externa (CAE), se puderam esclarecer grande parte das lacunas referidas.

Perante esta situação, a CAI propõe que se possa rever e melhorar o guião da avaliação por forma a que este instrumento se venha de facto a constituir num instrumento adequado à recolha de informação que se considera imprescindível e mais ajustável às verdadeiras expectativas de uma Avaliação, por forma a que se possam minimizar os graus de erro e mesmo de subjectividade que estes processos, como é referido pelos próprios Avaliadores (pp. 4), sempre acabam por implicar.

Indo agora mais directamente de encontro às observações da CAE, temos a dizer que de facto não foi feita referência a um conjunto de acções vocacionadas para a investigação e sobre vários dos colóquios, seminários e congressos realizados no período em análise (últimos 5 anos), porque as orientações do guião eram claras em que a informação mais detalhada deveria centrar-se no ano-objecto, o último dos cinco anos (2002/03).

Não podemos deixar todavia de sublinhar que, as acções realizadas ou em curso, quer no que se refere a projectos de investigação quer a colóquios e seminários, quando realizados no âmbito da Licenciatura e por docentes da mesma, têm sempre articulação com a Antropologia, facto aliás mencionado aquando da visita da CAE quer pela CAI quer pelos próprios docentes. Foram colocados ao dispor da

CAE, conjuntamente com as obras publicadas pelos docentes do ISCSP, material referente a este tipo de iniciativas.

Outra das questões a que a CAE também faz referência, respeita “ à *particularidade do ISCSP não estar organizado em Departamentos*” (pp.9).

O Instituto não tem visto, por razão de filosofia e funcionalidade, vantagens na departamentalização.

No ponto relativo aos Objectivos do Curso, a CAE faz referência ao facto de não se especificarem " *objectivos científicos/académicos propriamente ditos*". Mais adiante sublinha-se a ideia de que os objectivos são pouco aprofundados e não são acompanhados de por uma discussão ou reflexão pormenorizada, ao que se segue a falta de informação sobre uma visão estratégica do desenvolvimento do Curso num futuro próximo.

Relativamente ao primeiro aspecto, cabe-nos dizer que, a licenciatura em Antropologia, tal como qualquer outra licenciatura em qualquer estabelecimento de ensino, visa, tal como vem instituído na lei de bases do Ensino Superior, formar quadros para o Mercado. Ainda que o número de licenciados/ ano em Antropologia por esta Escola, não seja elevado, pode ver-se pelo quadro relativo à sua empregabilidade que, na generalidade, este propósito tem sido conseguido, facto aliás reconhecido pela própria CAE.

Quanto à estratégia do desenvolvimento do Curso para o futuro, a CAE foi informada, quer pela CAI quer pelos docentes, que se está a proceder à discussão sobre o assunto. Trata-se de um discussão que actualmente assume toda a importância.

A decisão final dependerá do Conselho Científico, em particular, da Comissão Científica constituída por doutores da área.

Posteriormente considera a CAE que a ordem dos objectivos referidos deveria sofrer uma inversão total, orientação que poderá vir a ser ponderada. Ainda neste ponto, a CAE critica o facto de se colocar a docência no ensino secundário em primeiro lugar. Essa é, de facto, uma saída que está hoje inviabilizada pelo Ministério da Educação.

O RAE segue depois fazendo referência a aspectos sobre o Plano de Estudos, recomendando que mais disciplinas de Antropologia fossem incluídas no plano dos dois primeiros anos da licenciatura. Esta é justamente uma questão que se encontra em análise, como se referiu.

Quanto à relação entre cadeiras obrigatórias e optativas, que a Comissão considera pouco adequada, consideramos poder ser um dos aspectos a ponderar numa futura reestruturação do curso.

No que respeita às cadeiras sobre Parentesco, Instituições Familiares, Género, etc., que a CAE refere faltarem no curriculum do Curso, o ISCSP tem a dizer que são matérias que estão incluídas em vários dos curricula das disciplinas professadas.

A maioria dos licenciados nos últimos 5 anos pôs sobretudo a tónica na necessidade de se enveredar pelo ensino de disciplinas mais práticas - e por uma componente mais prática do curso - que lhes dêem a possibilidade de melhor competir no mercado. Insistiram, tal como foi referido por várias vezes durante a visita da CAE, na necessidade de disciplinas no campo das Metodologias, que consideram ser, dada a situação actual e as necessidades do mercado, essa sim, uma ferramenta a acrescentar à sua formação.

Uma licenciatura não visa, pelo menos em primeira instância, formar investigadores. Essa área do mercado tem aliás estado pouco aberta a licenciados. Absorve, como é óbvio, com maior facilidade, indivíduos com formação mais avançada, daí que tenhamos enveredado por uma lógica de formação mais prática, talvez seja também por isso que os resultados relativos às taxas de emprego dos nossos licenciados se afigurem muito razoáveis ou, como vem referido no RAE, *não se afigurem como pessimistas* (pp.8).

Mais adiante, a CAE, ainda no âmbito da análise sobre as matérias leccionadas, faz referência à bibliografia que se recomenda aos estudantes, considerando haver neste campo lacunas graves. A CAI assume que, no que respeita ao fornecimento da informação talvez haja de facto deficit, no entanto e após consultar alguns docentes, confirmou que na prática, todos os autores referidos pelos Avaliadores Externos são estudados e as suas obras recomendadas em várias das cadeiras. Especial relevo neste campo concreto deve ser dada à referência que a todos eles e

ainda a alguns outros, se faz no âmbito da disciplina de Antropologia (segundo ano do curso).

Não consideramos em momento algum *"a existência de consequências negativas para a eficácia pedagógica global da licenciatura"* (pp.12), persistindo-nos ainda sublinhar que o corpo docente da Licenciatura, tem revelado grande cuidado na

actualização das matérias que lecciona, mesmo quando isso possa porventura não se espelhar imediatamente nos programas das cadeiras.

No ponto 3.5, sobre as variantes da Licenciatura, a CAE refere que apesar de estas variantes não estarem *justificadas explicitamente, acabam por parecer relacionadas com as diferentes saídas profissionais referidas nos objectivos do Curso* (pp13). Mais abaixo contudo afirma *não ser clara a relação entre estas vias de formação práticas ou "aplicadas", por um lado e, por outro, os eixos centrais e a filosofia académica no interior da estrutura do Curso* (pp.13).

Como já tivemos oportunidade de referir anteriormente a filosofia interior da estrutura do curso visa dar prioridade à orientação da formação proporcionada no sentido da ligação desta com o Mercado.

Os eixos centrais que orientam essa estrutura formam-se a partir de um conjunto de disciplinas de base teórica, fundamentais para a melhor compreensão da realidade. Essa formação parece-nos então essencial, para que se possa por via das variantes, fazer a articulação entre a teoria e a vida prática.

Quanto ao ponto 6, relativo à fuga dos alunos para outros cursos, importa sublinhar que, ciente dessa circunstância, o ISCSP já adoptou formulas que por certo virão viabilizar a alteração da situação.

A inexistência de informação *sobre o funcionamento, corpo docente, número de alunos ou planos curricular e de seminários dos cursos de Mestrado e Doutoramento* (pp.16), prende-se com o facto de estar em avaliação apenas a Licenciatura e não esses outros graus de estudo. A CAI não viu por isso razão para se alargar em informação paralela.

O ISCSP não compreende também que se considere que o *tronco comum dificulte a percepção dos docentes envolvidos na Antropologia* (idem) e permite-se sublinhar, que o tronco comum foi também ele referido pelos licenciados nos últimos cinco anos como sendo de inestimável importância.

Relativamente aos comentários sobre a desactualização de alguns termos, conceitos e referências bibliográficas que parecem carecer de reformulação, a própria CAE, refere mais adiante que a utilização paralela de *termos como globalização ou estados “pós-coloniais” indicam por sua vez algum acompanhamento de temáticas novas recentes* (pp19).

Apesar deste reconhecimento afigura-se-nos imperativo sublinhar que tal como a CAE pode certamente recordar, o corpo docente do ISCSP, numa larguíssima maioria, está de facto a par do que de mais moderno se tem produzido nos vários campos da Antropologia e que para além da limitadíssima bibliografia que puderam inserir nos campos permitidos pelo guião, fornecem com regularidade aos estudantes, textos e artigos complementares.

Quanto às observações da CAE sobre a desactualização da bibliografia e conteúdos programáticos de algumas disciplinas, questão que vem também referida no ponto 4, sobre os *Conteúdos Programáticos*, pensamos poder considerar-se ter vindo já a ser respondida.

Sobre as questões referidas no ponto 6, afigura-se-nos que, também elas, acabaram por ser respondidas ao longo desta resposta.

Apesar das questões referidas, os docentes do ISCSP não deixam de ver com bons olhos todas as sugestões apresentadas pelos avaliadores que compuseram a CAE. Durante o processo de discussão da reestruturação da Licenciatura podem eventualmente ser tidas em conta as críticas e sugestões da CAE.

Face ao anteriormente exposto, a Comissão de Auto Avaliação, faz, com a minha concordância, os seguintes comentários às classificações atribuídas pela CAE; Avaliação e que vão anexas a esta Resposta:

- Nada temos a objectar às classificações atribuídas por V.Exas. aos campos 4, 6,7,9,10,11,13 e 14.

- Sugerimos que as classificações de Suficiente/Bom e Bom/Suficiente atribuídas respectivamente aos campos 2 e 5, sejam modificadas em ambos os casos, para Bom.

- Sugerimos que as classificações de Suficiente atribuídas aos campos 1 e 3 sejam alteradas para Bom.

- Embora tenhamos plena consciência dos motivos subjacentes à não atribuição de classificação ao campo 12, sugerimos que, fundamentalmente devido ao conhecimento obtido no decurso da visita, este campo seja classificado, sendo-lhe possivelmente atribuída a classificação de Bom.

Resta-nos pois agradecer o empenho da CAE.

O Interlocutor do Curso de Antropologia da Universidade Técnica de Lisboa

Prof. Cat. João B. N. Pereira Neto